



## DECRETO Nº 1.292 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.022.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **Prefeito do Município de Itapagipe**, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Órgão "Poder Legislativo", no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.001.3.1.91.13.00-4/0 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – IPREVI – R\$ 2.000,00(dois mil reais).

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulado no orçamento corrente, em igual importância, na seguinte dotação:

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.001.3.1.90.16.00 – 3/0 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PES. CIVIL – R\$ 2.000,00(dois mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 08 de novembro de 2.022.

  
Ricardo Garcia da Silva  
Prefeito

